



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

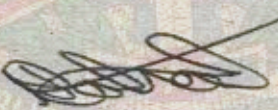
Indicação nº 0028-2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier  
Presidente Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), que viabilize a implantação de Fraldario para bebês na UPA do São Benedito.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Prefeito, com a possibilidade de um local específico para atender esta demanda dos pais, na troca de fraldas, roupas e na amamentação, já que o momento requer certa privacidade, higiene e segurança, temos nas UPA duas situações, a Pediatria e ala adulta na qual os filhos acompanha seus pais nas consulta e com certeza surge estas questões já citadas.

Sala das Sessões,

  
Vereador  
**Neylor Cabral**  
A diferença que faz a eficiência

CÂMARA MUNICIPAL DE STº LUZIA

Aprovado  Reprovado Discussão

04 FEV 2020

13 Votos

PRESIDENTE

